Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição 14, fág. 29, em 20.3.74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 496
DATA: 29 de outubro de 1 973
SÚMULA: Cria o cargo de Oficial de Secretaria na Câmara Municipal de Guaíra.(Pr).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para execução dos serviços de Secretaria, fica criado na Câmara Municipal de Guaíra, 1 (um) Cargo isolado de provimento efetivo de OFICIAL DE SECRETARIA, Padrão "A", a cujo titular será pago o vencimento mensal de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1 974.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 29 de outubro de 1 973.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.